



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1170 - PARNAMIRIM, RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

PORTARIA Nº. 0744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0668, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1144, de 22 de outubro de 2015, que designou KYRLA ALEXSANDRA GONÇALVES DE SOUZA, para responder pela Direção da Escola Municipal Dr. Sadi Mendes Sobreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0745, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0669, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1144, de 22 de outubro de 2015, que designou ÂNGELA DE SOUZA E SILVA, para responder pela Direção da Escola Municipal Prof. Antônio Basílio Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0747, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 – Presidente; FRANKLÂNDIA LEITE MOREIRA FONSECA – matrícula 6846 – Membro; MARIA EUGÊNIA DE MOURA FURTADO SARAIVA – matrícula 2978 – Membro o, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, do Servidor ARNALDO MARQUES DE

LIMA JÚNIOR, matrícula 11930.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 0753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 1145/2015-GP, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Servidora ANNA LUIZA XAVIER DE LIMA, matrícula nº 12625, Psicóloga, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 0754, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 305/2015-GE, do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Servidora JANAÍNA BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 12620, Assistente Social, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0756, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, DILMAR FELIPE PEREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia

de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheiro Titular, a servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA AZEVEDO, em substituição ao conselheiro MAURÍLIO DE SOUZA ANACLETO DA SILVA, que se encontra em gozo de férias.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar ALINE CORDEIRO DE FREITAS, mat. 3913, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, do Município de Parnamirim/RN, na função de Presidente, em substituição a JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 8516.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
SEARCH

PORTARIA Nº. 967/2014, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Ilma Gabriela da Costa matrícula na 126102, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de seu casamento, conforme Certidão registrada sob o nº 08; Livro 04, fls. 194, com efeitos retroativos ao período de 11/05/2015 a 18/05/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 968/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Lucineide Soares de Lima Ferreira matrícula nº 20242, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão registrada sob o nº 7994; Livro 48, fls. 68/69, com efeitos retroativos ao período de 16/10/2015 a 23/10/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 969/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Leiliane Duarte de Almeida matrícula nº 65182, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão registrada sob o nº 6.056; Livro B-33, fls. 180, com efeitos retroativos ao período de 15/10/2015 a 22/10/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 970/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Marcio de Aguiar Nunes matrícula nº 20188, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 12853, do Livro C - 48, fls. 153, de Antonio Marcos Aguiar, "IRMÃO", com efeitos retroativos ao período de 07/10/2015 a 14/10/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 971/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Patricia Castro de Sousa Siqueira matrícula nº 2338, Professora Classe P-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº 81849, do Livro 319 C, fls. 209, de Iára Castro de Sousa, "MÃE", com efeitos retroativos ao período de 08/11/2015 a 15/09/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 972/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor Francisco Caninde da Silva, matrícula 10496, Vigia – Contrato Temporário - lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 83156, do Livro A - 299, fls. 16, em virtude do nascimento de Taylon Victor da Silva, nascido em 26/09/2014, com efeitos retroativos ao período de 26/09/2014 a 30/10/2014, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 973/2015, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Onildo Braga de Oliveira, matrícula nº 8522, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 12/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº974/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Francineide Guedes da Silva, matrícula nº 544, Professora Classe P2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1110 de 22.10.2015, nos períodos de 16.10.2015 a 31.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº975/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Wosguiton Gomes da Silva, matrícula nº 2264, Gestor de Equipamento Público, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 92(noventa e dois) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1124 de 27.10.2015, nos

períodos de 24.10.2015 a 21.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº976/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Terezinha Lima do Nascimento Souza, matrícula nº 3565, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1127 de 27.10.2015, nos períodos de 13.10.2015 a 27.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº977/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Cristina Domingos Gomes, matrícula nº 62176, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 06(seis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1132 de 27.10.2015, nos períodos de 19.10.2015 a 24.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº978/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Sueli da Silva Neres, matrícula nº 5266, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 07(sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1136 de 27.10.2015, nos períodos de 23.10.2015 a 29.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº979/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Vânia Valeska Fernandes da Silva Santos, matrícula nº 126087, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1140 de 27.10.2015, nos períodos de 15.10.2015 a 29.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº980/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Marilza Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1060, Professora Classe P-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 45(quarenta e cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1154 de 29.10.2015, nos períodos de 22.10.2015 a 05.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº981/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Roselis de Guadalupe Cunha Coelho, matrícula nº 10948, Professor Classe P-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 04(quatro)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1155 de 29.10.2015, nos períodos de 05.10.2015 e 26.10.2015 a 28.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº982/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Wallace Ricardo Barroa da Silva, matrícula nº 12234, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1173 de 10.11.2015, nos períodos de 03.11.2015 a 12.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº983/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Marta Rocha Cerqueira Costa, matrícula nº 648, Professora Classe P-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 40(quarenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1192 de 10.11.2015, nos períodos de 03.11.2015 a 12.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº984/2015, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Jefferson Bernardes Ribas, matrícula nº 3968, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1193 de 10.11.2015, nos períodos de 05.11.2015 a 03.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº985/2015, 26 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Klebiana Régia Freire, matrícula nº 12177, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 45(quarenta e cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1195 de 10.11.2015, nos períodos de 03.11.2015 a 17.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS
SETRA

PORTARIA Nº 006/2015 - GS

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Leis Complementares nº 022, de 28 de fevereiro de 2007 e nº 030, de 12 de maio de 2009; e

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso da “bandeira 2” para táxis do Município de Parnamirim/RN, no período de 01 a 31 de dezembro de 2015, no perímetro urbano e em todos os horários do dia.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 30 de Novembro de 2015.

EDUARDO LINCOLN NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 008/2015
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DIVINO AMOR – LOCAL: AV. TENENTE MEDEIROS S/N, BAIRRO: CENTRO – PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da inabilitação da licitante e conforme o previsto no artigo 48, § 3º, da lei 8666/93, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, sendo a nova abertura do certame na data de 15/ 12 /2015 às 09:00 horas no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.020/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JAM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 02.542.162/0001-87 - OBJETO: adequação de serviços sem reflexo financeiro, bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 21.10.2015 a 17.02.2016 e de 20.02.2015 a 17.04.2016, respectivamente, Referente aos ao Lote I – Construção do Centro Infantil de Bela Parnamirim Tipo C

e Lote II- Construção de centro Infantil de Parque Industrial Tipo B, Bairros Bela Parnamirim e Parque Industrial - Parnamirim/RN, conforme Termo de Compromisso PAC 200407/2011 - PROGRAMA PROINFÂNCIA (SIMEC/PAR 2010). . MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2011 - RECURSOS: PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB/CONVÊNIO PAC 2 - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.119.2342 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB – Cota 40% e 44.90.51 Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2015.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ARCO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.299.025/0001-09 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 27.11.2015 a 25.03.2016 e de 25.02.2016 a 23.06.2016, respectivamente, referente aos Serviços de Sinalização Viária Horizontal em Vias Públicas na cidade de Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - Recursos: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; 26.782.018.1073 - Implantação de Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical e 33.90.39 – Outros Serviços de Sexto -PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 496/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica para o atendimento aos consumidores na cidade de Parnamirim/RN, firmado entre a Câmara e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC do Rio Grande do Norte, publicado no diário oficial do município no dia 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para viabilizar o funcionamento da unidade Procon a funcionar na Central do cidadão na cidade de Parnamirim/RN:

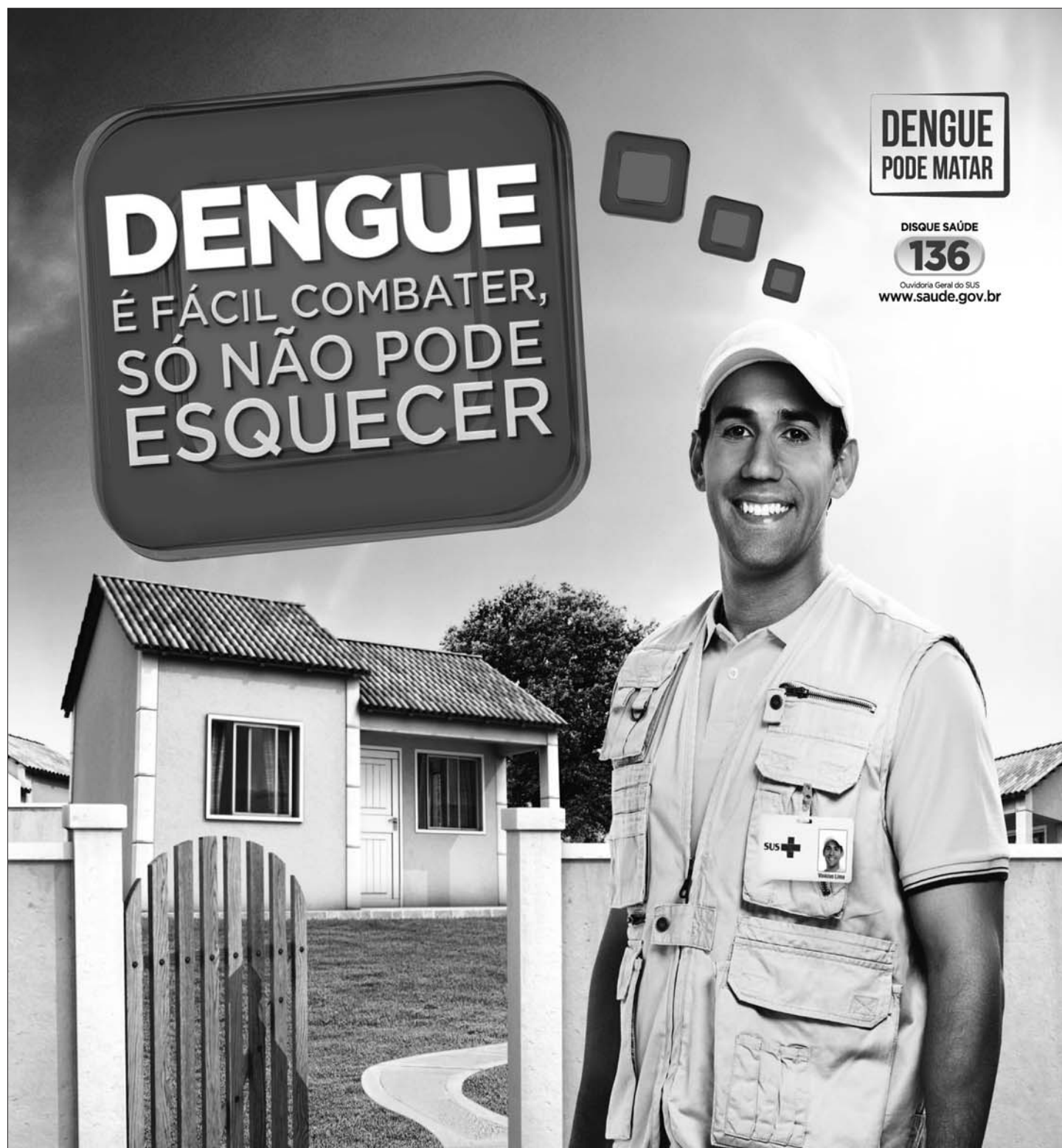
Amaury Borges Junior /Mat. 020
Anna Maria Mendonça Nunes /Mat.831
Wolney Freitas de Azevedo França / Mat. 572

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.